

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	TIPO	QUANTIDADE
441	220001300266-5-9	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
442	220001300138-7-5	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS XAVIER	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	J	59
443	220001137664-1-X	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	A	76
444	220001159283-1-X	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	A	38
445	220001161428-1-6	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	A	76
446	220001120275-1-6	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	A	76
447	220001137468-1-8	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	M	38
448	220001306106-8-7	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	E	76
449	220001306126-7-1	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	A	72
450	220001300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
451	220001306106-7-9	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	F	76
452	220001300315-4-7	VINICIUS NORBERTO MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	G	76
453	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	F	38
454	220001305449-1-9	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	A	38
455	220001028367-1-8	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	E	76
456	220001300138-9-1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	J	59
457	220001079625-1-7	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	A	76
458	220001306131-9-8	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	A	76
459	220001306123-9-6	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	A	76
460	220001979386-1-X	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	F	38

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.063485/2026-12/IG: 1439317

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025/00010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **U.S. DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro: Cajueiro Centro, Município Iguatu - CE, CEP: 63508-458, Fone(85) 9.9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Pregão Eletrônico nº20230019 publicado no DOE de 27/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.063485/2026-12, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem como objetivo a aquisição de gêneros de alimentação água mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (CINQUENTA) dias, a partir de 23/04/2026 até 11/06/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir de 03/04/2026 até 11/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE, UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima . Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 114/2026/PROCESSO Nº22001.060783/2026-51 IG: 1441916 SACC:1424395**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **MERAKI LTDA**, com sede na Scn, Quadra 2, Bloco A, Nº 02, Asa Norte, L 265 Te; Brasília/DF, CEP: 70.712-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº M4007079, inscrito(a) no CPF sob o nº 645.098.266-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confeção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 106.989,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 106.989,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta e nove reais). pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11265.01.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.03.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.04.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.05.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.06.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.07.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.08.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.09.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.10.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.11.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.12.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.13.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.14.339039.2.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.01.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.02.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.03.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.04.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.05.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.06.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.07.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.08.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.09.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.10.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.11.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.12.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.13.339039.2.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.14.339039.2.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães Empresa Meraki Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA e Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.116759/2025-01/IG: 1427644**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA, situada(o) na Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/070174, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSALIMAQUEIROZ CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, com sede à Rua Leão Veloso, nº 660, sala 03, Bairro Parque Iracema, município Fortaleza, CEP60.824-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DETRÊS SALAS DE AULA (obras e serviços de engenharia)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2025 e Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2025 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023,